

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
GWÍ CONDOMÍNIOS LOGÍSTICOS
CNPJ/MF N.º 11.091.198/0001-82

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2015

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 22 de junho de 2015, às 14 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do Art. 32 do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário – FII GWÍ Condomínios Logísticos (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no *website* da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) (www.btgpactual.com).

3. PRESENCAS: Presentes os cotistas que representam 88,8207% (oitenta e oito vírgula oito dois zero sete por cento) do total das cotas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da Administradora e da Gwi Empreendimentos Imobiliários S.A., Consultora Imobiliária do Fundo.

4. MESA: Presidente: Fabiano Bitiato; Secretário: Karina Kleissl .

5. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária: Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) a aprovação da venda à Clarion Reim South America Investimentos Imobiliários Ltda., por si ou por empresa que venha a indicar (“Compradora”), de 100% (cem por cento) do imóvel de propriedade do Fundo, denominado “Condomínio Global Cumbica”, objeto da matrícula nº 101.031 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, localizado na Rua Estrela d’Oeste nº 124, Guarulhos, São Paulo, pelo valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), a ser pago ao Fundo, à vista, em moeda corrente nacional, na mesma data e mediante a lavratura de escritura de venda e compra do referido imóvel. A efetivação da aquisição está condicionada à confirmação de determinadas aprovações, premissas e condições a serem verificadas em diligência a ser conduzida pela Compradora, período durante o qual a Compradora terá exclusividade na negociação e aquisição do ativo em questão, bem como à observância de direito de preferência dos atuais Locatários; sendo certo que, em caso de efetivação da venda, será devida à Consultora Imobiliária a Taxa de Performance de 20% (vinte por



cento) sobre a rentabilidade anual dos cotistas que exceder o indexador IPCA + 6%a.a., nos termos de Contrato de Consultoria celebrado em 15 de junho de 2010; e

- (ii) a aprovação da liquidação do Fundo, condicionada à efetivação da venda descrita no item (i) e ao encerramento de todos os processos judiciais nos quais o Fundo atue como parte, por meio de: (a) acordos; (b) substituição, pela Compradora ou terceiro interessado, do Fundo no pólo passivo/ativo de tais ações; e/ou (c) desistência, a critério da Administradora. Determina-se, desde já, que caso a condição descrita acima não seja alcançada, o Fundo permanecerá em funcionamento, com a retenção das receitas auferidas pela venda do imóvel em montante suficiente para arcar com as devidas despesas relativas a tais processos judiciais e demais custos referentes à manutenção do Fundo, a critério do Administrador.

6. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, os cotistas presentes aprovaram, para fins de voto das deliberações abaixo, a participação da Consultora Imobiliária do Fundo. Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária: por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovaram a venda à Clarion Reim South America Investimentos Imobiliários Ltda., por si ou por empresa que venha a indicar (“Compradora”), de 100% (cem por cento) do imóvel de propriedade do Fundo, denominado “Condomínio Global Cumbica”, objeto da matrícula nº 101.031 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, localizado na Rua Estrela d’Oeste nº 124, Guarulhos, São Paulo, pelo valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), a ser pago ao Fundo, à vista, em moeda corrente nacional, na mesma data e mediante a lavratura de escritura de venda e compra do referido imóvel. A efetivação da aquisição está condicionada à confirmação de determinadas aprovações, premissas e condições a serem verificadas em diligência a ser conduzida pela Compradora, período durante o qual a Compradora terá exclusividade na negociação e aquisição do ativo em questão, bem como à observância de direito de preferência dos atuais Locatários; sendo certo que, em caso de efetivação da venda, será devida à Consultora Imobiliária a Taxa de Performance de 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade anual dos cotistas que exceder o indexador IPCA + 6%a.a., nos termos de Contrato de Consultoria celebrado em 15 de junho de 2010; e
- (ii) por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovaram a liquidação do Fundo, condicionada à efetivação da venda descrita no item (i) e ao encerramento de todos os processos judiciais nos quais o Fundo atue como parte, por meio de: (a) acordos; (b) substituição, pela Compradora ou terceiro interessado, do Fundo no pólo passivo/ativo de tais ações; e/ou (c) desistência, a critério da Administradora. Determina-se, desde já, que caso a condição descrita acima não seja alcançada, o Fundo permanecerá em funcionamento, com a retenção das receitas auferidas pela venda do imóvel em montante suficiente para arcar com as devidas despesas relativas a tais processos judiciais e demais custos referentes à manutenção do Fundo, a critério do Administrador.



7. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumario, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

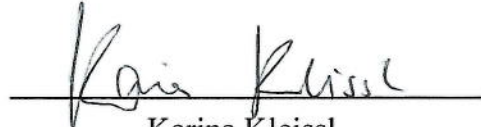
São Paulo, 22 de junho de 2015.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:



Fabiano Bitiato
Presidente



Karina Kleissl
Secretária

